

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 493/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Thaina da Cruz Viegas

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I - Auxiliar de Consultório dentário II para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.144,14 (Dois Mil, cento e quarenta e quatro Reais e catorze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família

1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.101.2.679 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/Saúde Bucal - DESENVOLVIMENTO Social.

1.600.0000.039 - Recurso Orçamentário

655 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2024.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e Thaina da Cruz Viegas.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 492/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Vania Bravo de Lima.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I - Auxiliar de Consultório dentário II para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.144,14 (Dois Mil, cento e quarenta e quatro Reais e catorze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família

1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.101.2.679 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/Saúde Bucal - DESENVOLVIMENTO Social.

1.600.0000.039 - Recurso Orçamentário

655 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2024.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e Vania Bravo de Lima.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 498/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Wilma Helena Chore dos Santos.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I - Auxiliar de Consultório dentário II para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.144,14 (Dois Mil, cento e quarenta e quatro Reais e catorze centavos)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família

1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.101.2.679 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/Saúde Bucal - DESENVOLVIMENTO Social.

1.600.0000.039 - Recurso Orçamentário

655 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2024.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e Wilma Helena Chore dos Santos.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 496/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Maiara Sorrilha de Moraes.

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I - Auxiliar de Consultório dentário II para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$: 2.144,14 (Dois Mil, cento e quarenta e quatro Reais e catorze centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família

1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.101.2.679 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/Saúde Bucal - DESENVOLVIMENTO Social.

1.600.0000.039 - Recurso Orçamentário

655 - Recurso Financeiro.

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

**DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2024.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e Inciso IX do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e Maiara Sorrilha de Moraes.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação:** 9ed76de4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>